



PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Declaração n.º 67/2014

Por eleição realizada no dia 10 de abril de 2014:

Juiz Conselheiro José Fernando de Salazar Casanova Abrantes — eleito Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 49.º e 53.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (aprovada pela Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto).

21 de abril de 2014. — O Administrador, *Joaquim Pereira Delgado*.

207774108



PARTE E

CÂMARA DOS SOLICITADORES

Deliberação n.º 1004/2014

A assembleia geral da Câmara dos Solicitadores, reunida em assembleia extraordinária no dia 31 de março de 2014, deliberou, nos termos do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, a renovação, com efeitos retroativos reportados a 29 de abril de 2011, das deliberações tomadas sobre cada uma das alíneas do ponto 4 da ordem de trabalhos da reunião de assembleia geral de 29 de abril de 2011, através das quais foram analisadas e votadas as propostas de delegação na assembleia dos delegados, das competências necessárias para a alteração e aprovação dos seguintes regulamentos:

- i) Regulamento Eleitoral;
- ii) Regulamento da Caixa de Compensações AE e Regulamento da Caixa de Compensações SE;
- iii) Regulamento dos Funcionários;
- iv) Regulamento do Traje Profissional.

Aprovado em assembleia geral extraordinária da Câmara dos Solicitadores de 31 de março de 2014.

31 de março de 2014. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Câmara dos Solicitadores, *Rui Carvalho*.

207768641

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Despacho n.º 5660/2014

Republica-se o Plano de Estudos do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria,

autorizado o seu funcionamento e aprovado o plano de estudos pela portaria n.º 1333/2004 de 19 de outubro, cuja adequação ao Processo de Bolonha, foi publicada através do Despacho n.º 17783/2008 de 1 de julho. Após audição e emissão de parecer favorável pela Ordem dos Enfermeiros, promove-se a republicação do Plano de Estudos do referido curso:

- 1 — Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria;
- 2 — Diploma de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria;
- 3 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do Diploma — 90;
- 4 — Duração normal do curso — três semestres.
- 5 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do Diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios (1)	Optativos
Enfermagem Especializada	723	82	
Filosofia e Ética	226	1,5	
Ciências da Vida	421	1,5	
Gestão e Administração	345	3	
Psicologia	311	2	
<i>Total</i>		90	

(1) O número de créditos aqui indicados são os necessários para a obtenção do Diploma.

- 6 — Plano de estudos:

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria

Diploma de Especialização em Enfermagem

Área científica predominante: CNAEF 723 — Enfermagem Especializada

1.º Semestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (1)	
Projecto Profissional I	723	Semestral	90	45 = T:10 + OT:35	4
Bioética e Direito da Família	226	Semestral	40	20 = T:16 + S:4	1,5
Formação e Gestão	345	Semestral	72	36 = T:26 + S:10	3
Investigação I	723	Semestral	36	18 = TP:18	1,5
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria I	723	Semestral	165	83 = T:43 + TP:20 + PL:20	8
Anatomia e Fisiologia do Sistema Reprodutor	421	Semestral	40	20 = T:10 + TP:10	1,5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (1)	
Psicopatologia na Gravidez, Parto e Puerpério	311	Semestral	45	23 = T:15 + TP:8	2
Educação para o Parto, Maternidade e Paternidade	723	Semestral	85	43 = T:19 + TP:10 + PL:14	4
Enfermagem em Neonatologia	723	Semestral	55	28 = T:20 + TP:8	2,5
Enfermagem Ginecológica	723	Semestral	45	23 = T:16 + TP:7	2
<i>Totais</i>			673	339	30

(1) T: Teórico; TP: Teórico-Prático; PL: Prática Laboratorial; OT: Orientação Tutorial; S: Seminário; E: Estágio

2.º Semestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (1)	
Projecto Profissional II	723	Semestral	72	36 = OT:36	2,5
Investigação II	723	Semestral	50	25 = OT:25	2
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia II	723	Semestral	140	70 = T:50 + TP:20	5
Ensino Clínico Vigilância de Gravidez	723	Semestral	280	E:224	10,5
Ensino Clínico em Ginecologia	723	Semestral	105	E:84	4
Ensino Clínico em Medicina Materno-Fetal	723	Semestral	140	E:112	6
<i>Totais</i>			787	551	30

(1) T: Teórico; TP: Teórico-Prático; OT: Orientação Tutorial; E: Estágio

3.º Semestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (1)	
Ensino Clínico em Puerpério	723	Semestral	105	E: 84	4
Ensino Clínico em Sala de Partos	723	Semestral	525	E: 420	20,5
Ensino Clínico em Neonatologia	723	Semestral	140	E: 112	5,5
<i>Totais</i>			770	616	30

(1) E: Estágio

16 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho de Direção, *Henrique Lopes Pereira*.

207770706

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 326/2014

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados.

Faz saber que por acórdão proferido em Audiência Pública do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados de onze de dezembro de dois mil e doze, confirmado por acórdão do Conselho Superior de quinze de novembro de dois mil e treze, no processo disciplinar n.º 634/2005-L/D — 1.ª Secção, com trânsito em julgado, foi condenado, o Sr. Dr. Bruno Emanuel Lages Serejo, que usava profissionalmente o nome de Bruno Serejo, detentor da cédula profissional n.º 17693 L, com último domicílio conhecido na Av. João Crisóstomo, 18, 4.º Esq., 1000-179 Lisboa, na pena disciplinar de cinco anos de Suspensão para o exercício da advocacia, por violação dos deveres consignados nos artigos 76.º, n.º 1, 2 e 3, artigo 78.º, alínea a), artigo 79.º, alínea a), artigo 83.º, n.º 1, alínea h), artigo 84.º n.º 1 do Estatuto da Ordem dos Advogados na redação que lhe é conferida pela Lei n.º 84/84, de 16 de março.

O cumprimento da presente pena teve início no dia 12/03/2014 que é dia seguinte aquele em que se tornou definitiva.

3 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

207768536

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 258/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 09 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Maria Luísa Rodrigues da Encarnação Pereira Mateus, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 50 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

11 de abril de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207766121

Contrato (extrato) n.º 259/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 09 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Maria Claudina Pereira Lopes Ferreira, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 31 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1,